Lapa, 30 de julho de 2020.

Ofício nº. 225/2020/PRESI/SEC

Assunto: Requerimento

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação feita através de Requerimento verbal, **de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** apresentado em Sessão Plenária do dia 28 de julho próximo passado, solicito informações a respeito dos critérios que estão sendo utilizados pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, para a distribuição de cestas básicas na Comunidade do Feixo. Pois de acordo com informações recebidas de pessoas daquela localidade, a Senhora Rosi - Diretora de Departamento da citada Secretaria, estaria realizando a distribuição das cestas a algumas famílias, de forma discricionária, ou seja, escolhe para quem deve ou não, entregar o benefício. Por esse motivo solicita que esclareça as seguintes questões:

- **Quais os critérios que estão sendo utilizados pela Secretaria acima citada, para se realizar a distribuição das cestas básicas?**
- **Qual é a origem das cestas básicas que estão sendo distribuídas?**
- **Qual o recurso (e sua origem) que está sendo utilizado para a aquisição das cestas básicas?**

Acredita-se que um dos critérios para o recebimento das cestas, não seja o Cidadão estar incluído no Cadastro Único, pois há famílias cadastradas no CAD-ÚNICO que não estão recebendo a cesta, apesar de haverem interpelado a Servidora, lá na comunidade, solicitando pelo benefício em questão e que receberam resposta negativa.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**
Presidente

**Câmara Municipal da Lapa - PR**
**PROTOCOLO GERAL 517/2020**
**Data: 31/07/2020 - Horário: 16:51**
**Administrativo**

Ao Exmo. Sr.
**PAULO CESAR FIATES FURIATI**
Prefeito Municipal da Lapa
Lapa – PR

Recebido
03.08.20